SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ

aprece

Ceará , 27 de Setembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IV | Nº 0778

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 2013.09.25.01-PMA-DIV

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº **2013.09.25.01-PMA-DIV**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE ACOPIARA / CE**, conforme termo de referência em anexo. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 15 de Outubro de 2013 às 14:00. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, 312, Centro. Acopiara (Ce), 26 de Setembro de 2013.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
O Pregoeiro

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:C307E95F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.09.25.02-SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO**: Aquisição de 03 (três) Ambulâncias de simples remoção, com recursos próprios e do Governo Estadual. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 16 DE OUTUBRO DE 2013, ÀS 09h00min HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SITUADA NA AV. PAULINO FELIX, 312 – CENTRO – ACOPIARA-CE, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE "**PROPOSTA DE PREÇOS**" E "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**", PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. Maiores informações, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Acopiara, no endereço acima, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Acopiara – Ce, 26 de Setembro de 2013

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:20FE3351

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº. 052/2013

A SRA. MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA, ORDENADORA DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o (a), Sra. Maria Valdelice de Oliveira Sousa ocupante do cargo de Presidente, para viajar no dia 27 de setembro do ano em curso à Cidade de Crato– CE a fim de tratar junto a Caixa Econômica Federal assuntos de interesse da Câmara, concedendo-lhe no valor unitário de 120,00 (cento e vinte reais) de conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 003/09 de 24 de março de 2009 – Anexo I, devendo a despesa supracitada ocorrer à conta da dotação própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Altaneira.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, em 26 de setembro de 2013.

ZÉLIA ALVES DOS SANTOS
Assessora de Finanças

Publicado por:
Zélia Alves dos Santos
Código Identificador:D847AB46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.499/2013 ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 o senhor **ANTONIO EUFRÁSIO DA SILVA,** do cargo de confiança de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** bem como das demais atribuições que lhe foram atribuídas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de setembro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:6CA3865F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.507/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 o senhor **VALCI SARAIVA DE SOUSA,** do cargo de confiança de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR,** bem como das demais atribuições que lhe foram atribuídas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de setembro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:53D7B6FA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 175 DE 16/09/2013

PORTARIA Nº 175/2013.

Concede licença com remuneração ao Servidor Municipal que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença a partir de **16/09/2013** Licença com Remuneração ao Servidor **FRANCISCO ERLON FERREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO GERAL** criado pela a Lei Municipal nº 226/2005, de 07 de abril de 2005.
Parágrafo Único – É imperioso que o servidor requerente apresente-se para exercício de suas funções no período de férias letivos no meio e no final de cada ano. Para tanto reque-se desde já a apresentação do Calendário Escolar do curso ao qual o requerente está matriculado para que seja anexado a sua pasta funcional.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro do ano de 2013.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Izabel Cristina Melo Paz
Código Identificador:221A6993

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 176 DE 16/09/2013

PORTARIA Nº 176/2013.

Concede licença com remuneração ao Servidor Municipal que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença a partir de 16/09/2013 Licença com Remuneração ao Servidor **MARIA MILLENA CORNÉLIO DE ASSIS,** ocupante do cargo de **PROFESSORA DE ENSINO INFANTIL I**, criado pela a Lei Municipal nº 255/2006 de 26 de abril de 2006.
Parágrafo Único – É imperioso que o servidor requerente apresente-se para exercício de suas funções no período de férias letivos no meio e no final de cada ano. Para tanto reque-se desde já a apresentação do Calendário Escolar do curso ao qual o requerente está matriculado para que seja anexado a sua pasta funcional.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro do ano de 2013.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Izabel Cristina Melo Paz
Código Identificador:F71CA57A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

SECRETARIA DE ADM. PLAN. E FINANÇAS - FUNDO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação deste município torna público que no dia 16 de outubro de 2013, às 10:00h, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2709.01/2013INF, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar a pavimentação em pedra tosca na Localidade de Ararius e Caveira - Zona Rural do Município de Cariré - CE. O Edital estará disponivel nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, no endereço à Praça Elísio Aguiar, s/n, Centro - Cariré - CE. 27 de setembro de 2013.

DELANO LEITE CRUZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Delano Leite Cruz
Código Identificador:5ACA2630

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2013 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a nova composição da CONDEC – Comissão Municipal de Defesa Civil de Catunda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, Antonio Pereira Leitão, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

RESOLVE:

NOMEAR para recompor a COMDEC (Comissão Municipal de Defesa Civil de Catunda), os seguintes membros:
Luiza Luzanira de Negreiros Torres – Coordenadora, brasileira, separada, residente e domiciliada na Rua Antonio Timbó, S/N, Centro, Catunda-CE, portadora do RG Nº 2008099107569, SSP-CE e CPF Nº 111.358.913-20.
Francisco Josidan Rodrigues Timbó – Secretário Executivo – Diretor de Departamento, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua João Carlos de Oliveira Nº 452, Centro, Catunda-CE, portador do RG Nº 183457889, SSP-CE e CPF Nº 490.944.323-72.

CONSELHO TÉCNICO

Maria Elisângela Sousa Muniz – Membro – Técnica EMATERCE, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua José Abreu Filho, S/N, Centro, Catunda-CE, portador do RG Nº 940973999, SSP-CE e CPF Nº 020.204.013-55.
José Vanderlei Mesquita de Farias – Membro – Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Possidônio Rodrigues de Morais, 131, Bairro Açude, Catunda-CE, portador do RG Nº 3469493/2000, SSP-CE e Nº 731.750.483-15.
Joana Darc de Sousa Ferreira – Membro – Secretária de Agricultura, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua João Carlos de Oliveira, 1090, Centro, Catunda-CE, portadora do RG Nº 2008380686-0, SSP-CE, CPF Nº 996.991.413-87.
Francisca Larissa Mesquita Oliveira – Membro – Enfermeira, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Dr. Otávio Lobo, 166, Centro, Santa Quitéria-CE, portadora do RG Nº 2002014039211, SSP-CE, e CPF Nº 017.398.523-89.
Maria Iracy Pereira Martins – Membro – Comissão de Licitação, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua da Caixa D'Água, S/N, Centro, Catunda-CE, portadora do RG Nº 318878097, SSP-CE, CPF Nº 818.612.063-72.
Sebastião de Sousa Farias – Membro – representante da Associação do Paraná, brasileiro, casado, agricultor e domiciliado na localidade de Paraná, Catunda-CE, portador do RG Nº 872513, SSP-CE CPF Nº 071.542.163-87.
José Barros Jorge – Membro – Vereador, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Fazenda Novo Jardim, Zona Rural, Catunda-CE, portador do RG Nº 9200516543, SSP-CE, e CPF Nº 212.970.023-34.
Francisco Camelo Pinto – Membro – Secretário Geral do Sindicato Geral dos Trabalhadores Rurais de Catunda, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Fazenda Saco Grande, Catunda-CE, portador do RG Nº 2003014085190 e CPF Nº 020.686.133-87.
João Duarte do Vale – Membro – representante da Igreja Católica, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Vila Esperança, SN, Alto Bela Vista, Catunda-CE, portador do RG Nº 3503725/96, SSP-CE, e CPF Nº 015.444.523-14.
Maria Luzilândia Martins de Oliveira – Membro, Conselheira Tutelar, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Travessa 15 de novembro, SN, Alto Bela Vista, Catunda-CE, portadora do RG Nº 2005015022490, SSP-CE, e CPF Nº 023.683.063-58.
Maria Aparecida Camelo Viana – Membro – Tesoureira da Associação Paraíso, brasileira, solteira, residente e domiciliada no Distrito de Paraíso, Catunda-CE, portadora do Rg Nº 3070577/96, SSP-CE, e CPF Nº 905.096.383-91.
Juracir Vieira Pires – Membro – Do lar, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Abel Felício de Oliveira, 419, Centro, Catunda-CE, portadora do RG Nº 144455588, SSP-CE, e CPF Nº 394.267.488-04.
Francisco Armano Farias – Membro – Agricultor, casado, residente e domiciliado no Assentamento Bom Vergel, Zona Rural, Catunda-CE, portador do RG Nº 973388, SSP-CE, e CPF Nº 220.861.883-15.

Os serviços prestados em ocorrência de eventos desastrosos serão considerados relevantes e constarão dos assentamentos funcionais dos participantes.
Estabelecer prazo indeterminado para atuação da referida comissão, em harmonia com o Executivo Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

ANTONIO PEREIRA LEITÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo da Silva Santos
Código Identificador:A7313FFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2013 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, Antonio Pereira Leitão, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

Considerando a Lei Nº 258/2013, Art. 5º, que altera a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:
EXONERAR do Cargo de Diretora de Departamento DAS – II, Maria do Socorro Oliveira, da Secretaria de Saúde.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

ANTONIO PEREIRA LEITÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo da Silva Santos
Código Identificador:2D5014AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2013 DE 05 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, Antonio Pereira Leitão, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 266/2013, de 20/06/2013, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Catunda.

RESOLVE:
NOMEAR para o Cargo de Coordenadora Agente de Cultura, junto ao Gabinete do Prefeito, a Srª, NADINE ALMEIDA TIMBÓ.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

ANTONIO PEREIRA LEITÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo da Silva Santos
Código Identificador:B63087E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2013 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, Antonio Pereira Leitão, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 266/2013, de 20/06/2013, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Catunda.

RESOLVE:

EXONERAR da função de PREGOEIRO, o Sr. SAMUEL MUNIZ LOPES, CPF: 842.753.833-20.
Designar o novo PREGOEIRO e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Catunda, que terá os seguintes membros:
A) PREGOEIRA: MARIA IRACY PEREIRA MARTINS, CPF: 818.612.063-72
B) EQUIPE DE APOIO:
*– FRANCISCO MÁRCIO CAMELO PINTO CPF: 007.428.283-28 – MEMBRO
* JOSIMAR FEITOSA ARAÚJO – CPF: 026.227.703-40 – MEMBRO

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

ANTONIO PEREIRA LEITÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo da Silva Santos
Código Identificador:9C081B66

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 644/2013, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Groaíras para o período 2014-2017.

A Câmara Municipal de Groaíras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica estabelecido o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1° da Constituição Federal e artigos 15 e 16 da Lei Complementar n°. 101/2000, estabelecendo para o período, os programas com os seus respectivos objetivos, ações, as metas financeiras da administração pública municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como das despesas de caráter continuado, na forma do conjunto de anexos que acompanham a presente Lei.

§ 1°. Para o cumprimento das disposições constitucionais que disciplinam o Plano Plurianual, consideram-se:

Programa: conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido ou demanda da sociedade.
Ação: conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa. Podem ser enquadradas como:
Projetos;
Atividades;
Operações Especiais.
Eixos de Desenvolvimento: Macro áreas onde haverá a intervenção municipal, visando o desenvolvimento integrado do Município.
Objetivos: os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais.
Metas: a especificação e a quantificação física dos objetivos estabelecidos.

§ 2°. Os Anexos citados do caput deste artigo são os seguintes:

Contextualização do Plano Plurianual;
Contextualização do Município;
Demonstrativos dos Eixos de Desenvolvimento;
Quadro de Programas, com Objetivos e Justificativas;
Relação de Ações por Programas;
Metas Fiscais;
Estrutura Organizacional e Orçamentária
Demonstrativo das Receitas Previstas e Realizadas
Demonstrativo dos Programas, Metas e Ações;
Síntese das Ações por Função e Subfunção;
Síntese das Ações por Órgão;
Demonstrativos das Aplicações Constitucionais, Legais e Institucionais

Art. 2°. As leis de diretrizes orçamentárias deverão observar, para o exercício a que referirem, as metas e programas estabelecidos neste Plano Plurianual, bem como a lei orçamentária anual deverão estabelecer os recursos financeiros destinados ao financiamento das ações constantes no presente Plano Plurianual.

Parágrafo único. Os resultados fiscais estabelecidos nos Anexos de Metas Fiscais, exigidos pela Lei Complementar n°. 101, de 04 de maio de 2000, deverão observar as prioridades estabelecidas nesta Lei.

Art. 3°. Os programas codificados no presente Plano Plurianual são estabelecidos a partir de diretrizes gerais fixadas pela Portaria n°. 42, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, alterada pela Portaria SOF n°. 54 de 04 de julho de 2011, constituem o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a programação estabelecida na Lei Orçamentária Anual, correspondentes aos exercícios abrangidos pelo período do Plano.

Art. 4°. As receitas previstas, necessárias à execução deste Plano Plurianual são formadas pelas receitas do tesouro, transferências voluntárias, transferências legais e automáticas, empréstimos e financiamentos, recursos previdenciários e demais fontes de recurso.
Parágrafo único. Mesmo com finalidade específica, as receitas deverão ser aplicadas na forma do parágrafo único do art. 8°. da Lei Complementar n°. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5°. Os valores constantes dos Anexos desta Lei estão orçados a preços de agosto de 2013 e poderão ser atualizados em cada exercício de vigência do Plano Plurianual, no mês de janeiro, por ato do Chefe do Poder Executivo, com base na variação acumulada do Índice Geral de Preços – Mercado (IGPM), ou outro que o venha a substituir, de janeiro a dezembro do exercício imediatamente anterior.

Parágrafo único. Os valores estabelecidos nos Anexos de que trata o caput deste artigo são referenciais, não se constituindo em limites para a programação de despesas.

Art. 6°. Dependendo da disponibilidade financeira e orçamentária, apurada para cada exercício de vigência desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a reajustar os valores constantes dos Anexos desta Lei, durante o período em que ocorra a execução orçamentária anual, procedendo conforme a necessidade, a antecipação,

prorrogação, anulação ou mesmo, a inclusão de novas ações, metas físicas e financeiras, tendo em vista a ajustá-lo:

Às alterações emergentes ocorridas no contexto sócio-econômico e financeiro;
Ao processo gradual de reestruturação do gasto público do Município, com objetivo de assegurar o equilíbrio financeiro;
Ao aumento de investimentos públicos, em particular os voltados para a área social;
À concessão de racionalidade e austeridade do gasto público municipal;
Aos limites e condições de geração de despesas, impostos pela Lei Complementar n°. 101, de 04 de maio de 2000;
Às limitações impostas por demais instrumentos vigentes em nosso ordenamento jurídico.
VII. À elevação do nível de eficiência do gasto público;
VIII. Às propostas constantes nas leis de diretrizes orçamentárias;
IX. Às propostas constantes nas leis orçamentárias anuais.

Parágrafo único. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas financeiras que envolvem recursos do orçamento municipal acompanharão os projetos das leis de diretrizes orçamentárias, leis orçamentárias anuais ou mesmo, leis específicas.

Art. 7°. A aplicação do disposto no artigo anterior não exime a obrigação de ajuste concomitante do Orçamento do Município, na forma do que a lei orçamentária anual dispuser, quando a antecipação, prorrogação, anulação ou inclusão de novas ações, metas físicas e financeiras ocorrerem durante a execução orçamentária de cada exercício financeiro do período de 2014-2017.

Art. 8°. A exclusão ou alteração e programas constantes desta Lei ou inclusão e novos programas serão propostos pelo Poder Executivo por meio de projeto de Lei específico, observando o disposto no art. 9°. desta Lei.

Parágrafo único. O projeto de lei mencionado no caput deste artigo conterá, no mínimo:

Na hipótese de inclusão de programas: indicação dos recursos que financiarão o programa proposto e seus objetivos;
Na hipótese de alteração ou exclusão de programas: uma exposição das razões que motivaram a proposta.

Art. 9°. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, quando envolverem recursos orçamentários do Estado e/ou da União poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção e o valor do respectivo programa.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado através dos meios descritos no caput deste artigo e no art. 8°. a:
Efetuar a alteração dos quantitativos das ações;
Alterar a unidade executora as ações, em caso de extinção, fusão, transformação ou cisão do órgão a qual estejam vinculadas.

Art. 10. Os programas e ações decorrentes de créditos autorizados por lei específica farão parte, automaticamente, do Plano Plurianual 2014-2017, observando-se o disposto nesta Lei.

Art. 11. Fica revogada a Lei Municipal Nº. 547, de 20 de Novembro de 2009, que estabelece o Plano Plurianual para o período 2010-2013, a partir de 31 de dezembro de 2013.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor no dia 1º. de janeiro de 2014, tendo sua eficácia restrita ao dia 31 de dezembro de 2017.

Paço da Prefeitura Municipal de Groaíras, em 25 de setembro de 2013.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:00BB45DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde de Hidrolândia torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante do Contrato Nº 0102.01/2013-1-SS
OBJETO Prestação de serviços na qualidade de Enfermeiro para atender as necessidades do PSE - Programa Saúde na Escola, através da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia.
CONTRATADA: DENNES DANTAS PEREIRA DE ABREU
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Ocirene Ferreira, ordenadora de despesas da Secretaria de Saúde de Hidrolândia.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 454/2005, de 28 de março de 2005, bem como no instrumento contratual acima mencionado.
Hidrolândia-CE, 26 de Setembro de 2013.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidenta da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:47652B13

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde de Hidrolândia torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante do Contrato nº 0201.05/2013-5-SS
OBJETO Prestação de serviços na qualidade de Enfermeiro no Posto de Saúde do Distrito de Betânia, através da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia.
CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE ABREU
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Ocirene Ferreira, ordenadora de despesas da Secretaria de Saúde de Hidrolândia.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 454/2005, de 28 de março de 2005, bem como no instrumento contratual acima mencionado.
Hidrolândia-CE, 26 de Setembro de 2013.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidenta da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:53DE40E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL

SECRETARIA DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 0209.01/2013-SS; OBJETO: Prestação de serviços médicos, no atendimento Atenção Básica na sede do Município e serviços complementares a critério da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.10.301.1001.2019, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00, CONTRATADO: EDSON LIMA FILHO; VALOR MENSAL: R$ 10.930,00 (dez mil novecentos e trinta reais), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2013, ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA OCIRENE FERREIRA - Ordenadora de Despesa da Secretaria de Saúde - Hidrolândia-CE, 27 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:55A07719

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL

SECRETARIA DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 0201.05/2013-5-SS; OBJETO: Prestação de serviços na qualidade de Enfermeiro no Posto de Saúde do Distrito de Betânia, através da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.10.301.1001.2019, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00, CONTRATADO: CARMEM LÚCIA MARTINS DA SILVA; VALOR MENSAL: R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2013, ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA OCIRENE FERREIRA – Ordenadora de Despesa da Secretaria de Saúde - Hidrolândia-CE, 27 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:AC2E2BAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Administração de Hidrolândia torna público o extrato do Contrato nº 2609.01/2013:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.122.0404.2005
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99
OBJETO: Aluguel e manutenção de software do Portal do Município para atendimento à Lei nº 131/2009 e à Lei de acesso à informação nº 12.527/2011 . **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2013.
CONTRATADA: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP.
ASSINA PELA CONTRATADA: Aroldo Brito de Oliveira
ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Euclides Martins
VALOR GLOBAL: R$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais). Hidrolândia-CE, 27 de Setembro de 2013.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidenta da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:2A5F7B8B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250901/2013

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor **FRANCISCO JORGE BALTAZAR DE SOUSA**, CPF nº 751.371.603-00 do cargo de Diretor Administrativo de Esporte do Município de Martinópole/CE.
Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2013.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará.
Martinópole /CE, 25 de setembro de 2013.

JAMES MARTINS PEREIRA BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Almada
Código Identificador:FE7AA98E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2013.09.10.001 – SRP – A Pregoeira Oficial do Município de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 14 de Outubro de 2013 às 09h00min, em sua sede, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é **SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min. **Morada Nova/CE, 26 de Setembro de 2013.**

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:7AF9C3DF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AUTOGRAFO DE LEI Nº 016/2013, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

EMENTA: Acrescenta ao Artigo 1°, da Lei n° 465, de 03 de junho DE 2004, QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO AOS Agentes de Saúde deste município e adota outras providências.

Art. 1º - Fica acrescentado ao Artigo 1°, da Lei n° 465, de 03 de junho de 2004, que autoriza a concessão de ajuda de custo aos Agentes de Saúde deste Município, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda de custo aos Agentes de Saúde deste Município e aos Agentes de Saúde do Estado que tem vínculo com o Municipal de Paramoti, no valor de 20% (vinte por cento) do salário mínimo vigente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR ITAÉRCIO FEIJÓ, em 25 de setembro de 2013.

PEDRO PEREIRA MEDEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti
Originário do Projeto de Lei N°013/2013

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:67DE7758

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AUTOGRAFO DE LEI Nº 017/2013, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

EMENTA: Acrescenta ao Artigo 51, da Lei Complementar n° 001, de 04 de junho de 1997 –Regime Jurídico Único do Município de Paramoti e adota outras providências.

Art. 1º - Fica acrescentado ao Artigo 51, da Lei Complementar n° 001, de 04 de junho de 1997 –Regime Jurídico Único do Município de Paramoti, que passa a ter a seguinte redação:

I- a remuneração do dia em que faltar ao serviço, sem motivo justificado;

II- a parcela de remuneração diária, proporcional aos atrasos, ausências justiçadas, ressalvada as concessões de que trata o artigo 107, e saídas antecipadas, salvo na hipótese de compensação de horário, até o mês subsequente ao da ocorrência, a ser estabelecida pela chefia imediata;

III- a cada folha injustificada, o servidor terá diminuído em sua remuneração, além do desconto do dia faltoso, odo repouso remunerado da respectiva semana;

IV- a cada falta justificada no período inferior a 15 dias durante o mês, o servidor com cargo de professor não deverá recuperar as aulas dos dias de faltas motivadas por doença e comprovadas por atestado médico ficando na responsabilidade da administração (Secretaria de Educação/Escola), por ocasião da falta do professor garantir ao aluno os dias letivos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR ITAÉRCIO FEIJÓ, em 25 de setembro de 2013.

PEDRO PEREIRA MEDEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti
Originário do Projeto de Lei N°014/2013

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:57E790A9

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AUTOGRAFO DE LEI Nº 018/2013, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

EMENTA: Institui a política municipal de prevenção à saúde da mulher servidora do município de Paramoti e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Política de Prevenção à Saúde da Mulher Servidora Pública do Município de Paramoti, através de ações preventivas que atendam ao objetivo de zelar pela saúde ginecológica da mulher.

Art. 2º - As servidoras públicas do Município, semestralmente, terão direito à realização de consultas ginecológicas e realização de exames específicos para diagnósticos nesta especialidade.
Parágrafo Único: A Secretaria de Saúde fará um calendário de atendimento para atender as Servidoras da Secretaria de Educação no período das férias, já que a grande maioria são professoras.
Art. 3º - Eventuais faltas, de dia e horas, ao trabalho deverão ser justificadas através do atestado fornecido pelo profissional médico responsável pelas consultas e exames que trata esta lei.
Art. 4º - As despesas decorrentes para a aplicação da presente Lei, ocorrerão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas se necessárias.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR ITAÉRCIO FEIJÓ, em 25 de setembro de 2013.

PEDRO PEREIRA MEDEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti
Originário do Projeto de Lei N°015/2013

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:50675496

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 2013090201. **Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados compreendendo a análise de rotina das despesas com fluxograma e procedimento de gestão dos recursos financeiros e orçamentários municipais, nas atividades de planejamento, orçamento e acompanhamento em estreita articulação com as unidades, além de assessoria tecnicamente ao titular da pasta, no desempenho das atividades do órgão, observadas as normas da geração de despesas e em consonância com a legislação vigente, junto às Sec. de Finanças e Educação e Cultura, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa Z.M. SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 18.300,00 (dezoito mil trezentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – JERRINALDA DANTAS SILVA - Ordenador(a) de Despesas da(o) Fundo Municipal de Educação e Cultura e JORGELINO AGOSTINHO LESSA - Ordenador de Despesas do Fundo Geral.

Data da Homologação: 26 de Setembro de 2013.

JANUSA RODRIGUES SANTOS
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:EDEAE980

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria de Infraestrutura, torna público a **TOMADA DE PREÇOS 20130924.01-TP**, referente à **Contratação de Empresa para Executar os Serviços de Manutenção do Aterro Sanitário do Município de Pindoretama**, marcada para o dia **15 de Outubro de 2013**, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, às **09h00min.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Pindoretama-CE, em 26 de Setembro de 2013.

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:E04E9962

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato decorrente da Carta Convite nº 0908.01/2013, cujo objeto é a REFORMA DO PREDIO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS NA SEDE DO MUNICIPIO E NO DISTRITO DE LAGOINHA, REFORMA DO PREDIO DO CONSELHO TUTELAR JUNTO A SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE, conforme projetos em anexo, parte integrante deste processo.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

CONTRATADO: M F CONSTRUÇÕES LTDA

ASSINA PELO CONTRATADO: Marciano Ferreira de Freitas.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré-Ce., 24 de setembro de 2013.

FABIANA BRITO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:141D30CA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO

DECRETO nº 2506001/2013
SANTANA DO CARIRI, 25 DE JUNHO DE 2013.

EMENTA: Declara de interesse social para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, tendo em vista o disposto no art. 71, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e no art. 2º, Incisos I e VIII, da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de interesse social, a fim de ser desapropriado em favor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, por via amigável ou judicial, o imóvel constituído de uma área de 2,00 ha, zona rural, situada neste Município, no Distrito de Inhumas, de propriedade do Sr. Alzir Fernandes da Silva, fazendo parte de uma área de 60 tarefas devidamente registrada no Cartório do 2º Ofício desta Comarca sob a matrícula n. 1.244, limitando-se pelo fundo com Sr. Francisco Fernandes da Silva; pela frente com estrada de rodagem e pelos lados com o próprio expropriado, na conformidade da transcrição n. 3.050, fls. 4/5 do Livro 3-N.

Art. 2º- A desapropriação do imóvel de que trata o art. 1º deste Decreto destina-se a construção de alojamento da Universidade Federal do Rio de Janeiro com o fim de abrigar estudantes para pesquisas neste Município, tendo como órgão financiador a própria Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Art. 3º- Fica a Procuradoria do Município autorizada a promover os atos administrativos e/ou judiciais necessários, visando à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto e da imissão de posse do imóvel.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

DANIELI DE ABREU MACHADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdery Barros Ricarte
Código Identificador:4E73DEB0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 518/2013

PORTARIA Nº. 518/2013, de 24 de Setembro de 2013

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA,** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as amplas áreas de abrangência da Secretaria de Assistência Social e Trabalho;

Considerando o aumento da demanda pelos serviços de campo prestados pela Secretaria de Assistência Social e Trabalho e pela falta de motoristas nos quadros do Município para atender a referida demanda; e

Considerando a Lei nº 9.327/1996, que alterou a Lei nº 1.081/1950, e dispõe sobre a condução de veículo oficial no âmbito dos órgãos públicos federais, e na ausência de dispositivo similar no Município de Santa Quitéria-CE pode ser utilizada por analogia,

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR, temporariamente,** a servidora **QUITÉRIA GESSIANE PINTO CORDEIRO, ocupante do cargo de** matrícula nº 0809703, Habilitação registro nº04198350068.

conduzir o(s) veículo(s) da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, exclusivamente em serviços;

Art. 2º. A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objetivo desta portaria, qual seja, autorizar a condução dos automóveis da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, conforme termo de responsabilidade previamente firmado (em anexo) ficará a cargo da servidora supracitada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Karisne Pereira Vasconcelos
Código Identificador:40E3D69F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130925007. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.022/2013-PP**. Objeto **CONTRATAÇÃO DE ESPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**. Valor Global de **R$ 58.549,44 (cinqüenta e oito mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos),**. Dotação orçamentária: Atividade : **0201.04.122.0402.2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE** cujo elemento de despesa é: **33.90.30-00 Material de Consumo**. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **GABINETE DO PREFEITO** representada pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO COSTA e de outro lado a empresa **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA-ME**, representada pelo Sr. **Anderson Santos de Oliveira**. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2013. **Data do Contrato: 25/09/2013**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:B1148771

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130925008. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.022/2013-PP**. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**. Valor Global de **R$ 72.522,72 (setenta e dois mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos),**. Dotação orçamentária: Atividade : **1101.04.122.0402.2.077 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO** cujo elemento de despesa é: **33.90.30-00 Material de Consumo**. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE ADM E PLANEJAMENTO** representada pelo Sr. **JOSÉ ADRIANO PAIVA DE AGUIAR** e de outro lado a empresa **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA-ME**, representada pelo Sr. **Anderson Santos de Oliveira**. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2013. **Data do Contrato: 25/09/2013**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:419412EB

SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGRONEGÓCIO E PECUÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130925003. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.022/2013-PP**. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**. Valor Global de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais),**. Dotação orçamentária: Atividade : **0801.20.122.0240.2.063 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA** cujo elemento de despesa é: **33.90.30-00 Material de Consumo**. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE *AGRICULTURA*** representada pelo Sr. JOSÉ MARIA ALVES DA SILVA e de outro lado a empresa **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA-ME**, representada pelo Sr. **Anderson Santos de Oliveira**. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2013. **Data do Contrato: 25/09/2013**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:AAAB1AAE

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130925002. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.022/2013-PP**. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**. Valor Global de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais),**. Dotação orçamentária: Atividade : **0901.23.695.0402.2.074 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA** cujo elemento de despesa é: **33.90.30-00 Material de Consumo**. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE *CULTURA*** representada pela Sra. LUIZA CRISTINA M DA FROTA SOUSA e de outro lado a empresa **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA-ME**, representada pelo Sr. **Anderson Santos de Oliveira**. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2013. **Data do Contrato: 25/09/2013**

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:DB0D0946

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130925006. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.022/2013-PP**. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**. Valor Global de **R$ 231.447,51 (duzentos e trinta e um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinqüenta e um centavos),**. Dotação orçamentária: Atividade : **0401.12.122.0402.2.013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO E 0401.12.361.1205.2.022 – SALÁRIO EDUCAÇÃO** cujo elemento de despesa é: **33.90.30-00 Material de Consumo**. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE *EDUCAÇÃO*** representada pelo Sr. AUGUSTA BRITO DE PAULA e de outro lado a empresa **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA-ME**, representada pelo Sr. **Anderson Santos de Oliveira**. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2013. **Data do Contrato: 25/09/2013**

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:21172560

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130925001. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.022/2013-PP**. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**. Valor Global de **R$ 3.000,00 (três mil reais),**. Dotação orçamentária: Atividade : **1201.27.122.0402.2.079 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ESPORTE E JUVENTUDE** cujo elemento de despesa é: **33.90.30-00 Material de Consumo**. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE *ESPORTE E JUVENTUDE*** representada pelo Sr. JOÃO BRITO DA COSTA e de outro lado a empresa **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA-ME**, representada pelo Sr. **Anderson Santos de Oliveira**. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2013. **Data do Contrato: 25/09/2013**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:42F9A3BE

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130925011. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.022/2013-PP**. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**. Valor Global de **R$ 67.724,50 (sessenta e sete mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos),**. Dotação orçamentária: Atividade : **0301.04.123.0403.2.009 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE FINANÇAS** cujo elemento de despesa é: **33.90.30-00 Material de Consumo**. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE FINANÇAS** representada pelo Sr. **AUGUSTO BRITO** e de outro lado a empresa **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA-ME**, representada pelo Sr. **Anderson Santos de Oliveira**. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2013. **Data do Contrato: 25/09/2013**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:029EF541

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130925005. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.022/2013-PP**. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**. Valor Global de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais),**. Dotação orçamentária: Atividade : **0701.04.122.0402.2.061 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA** cujo elemento de despesa é: **33.90.30-00 Material de Consumo**. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE *INFRAESTRUTURA*** representada pelo Sr. AGNES GONÇALVES DE PAULA FILHO e de outro lado a empresa **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA-ME**, representada pelo Sr. **Anderson Santos de Oliveira**. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2013. **Data do Contrato: 25/09/2013**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:FAD4EDD4

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130925004. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.022/2013-PP**. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**. Valor Global de **R$ 3.000,00 (três mil reais),**. Dotação orçamentária: Atividade : **1001.04.122.0402.2.075 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE** cujo elemento de despesa é: **33.90.30-00 Material de Consumo**. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE *MEIO AMBIENTE*** representada pelo Sr. VICENTE GONÇALVES DE PAUAL FILHO e de outro lado a empresa **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA-ME**, representada pelo Sr. **Anderson Santos de Oliveira**. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2013. **Data do Contrato: 25/09/2013**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:D02A7DD8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130925010. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.022/2013-PP**. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**. Valor Global de **R$ 109.224,76 (cento e nove mil duzentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos),**. Dotação orçamentária: Atividade : **0502.10.122.0402.2.040 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM DA SEC. DE SAÚDE** cujo elemento de despesa é: **33.90.30-00 Material de Consumo**. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE SAÚDE** representada pelo Sr. **YANDRA CARLA DE VASCONCELOS** e de outro lado a empresa **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA-ME**, representada pelo Sr. **Anderson Santos de Oliveira**. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2013. **Data do Contrato: 25/09/2013**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:D48241B6

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130925009. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.022/2013-PP**. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E DES. SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**. Valor Global de **R$ 63.030,59 (sessenta e três mil trinta reais e cinqüenta e nove centavos),**. Dotação orçamentária: Atividade : **0603.08.243.0812.2.054 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD** cujo elemento de despesa é: **33.90.30-00 Material de Consumo**. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE TRABALHO E DES. SOCIAL** representada pelo Sr. ANTONIA CLEANA ALMEIDA COSTA e de outro lado a empresa **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA-ME**, representada pelo Sr. **Anderson Santos de Oliveira**. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2013. **Data do Contrato: 25/09/2013**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:8ED1A177

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 688, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que tratam os incisos VI e XI, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO o Programa Saúde na Escola – PSE instituído pelo Decreto Presidencial Nº 6.286/2007, como política intersetorial entre os Ministérios da Saúde e da Educação na perspectiva da atenção integral (prevenção, promoção e atenção) à saúde de crianças, adolescentes e jovens do ensino público, no âmbito das escolas e unidades básicas de saúde, realizadas pelas equipes de saúde e educação de forma integrada;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial Nº 1.910/2011 de 08 de agosto de 2011, que estabelece uma nova orientação para o processo de gestão do Programa Saúde na Escola e entre outros obriga a formalização do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo selecionados para comporem o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI Municipal, do Programa Saúde na Escola – PSE, no.âmbito da Secretaria de Saúde de Uruoca.
I – Antonio Rodrigues Ferreira Júnior – Secretário da Saúde;
II – Keydianni Moreira Barbosa Frota – Técnica da Secretaria da Saúde;
III – Jardel Alcântara de Negreiros – Enfermeiro (Unidade Básica de Saúde)

Art. 2º. Designar os servidores abaixo selecionados para comporem o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI Municipal, do Programa Saúde na Escola – PSE, no.âmbito da Secretaria de Educação de Uruoca.
I – Maria Sheila Sousa de Andrade – Secretária da Educação;
II – Paulo Ricardo Souza da Silva – Técnico da Secretaria da Educação;
III – Ildimary Almada Costa – Professora (Escola Municipal)

Art. 3º O Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI Municipal, tem como responsabilidades.
I – Garantir os princípios e diretrizes do PSE no planejamento, monitoramento, avaliação e gestão do recurso de maneira integrada entre as equipes das Escolas e das Unidades Básicas de Saúde/Saúde da Família;
II – Articular para a inclusão dos temas relacionados às ações do Programa Saúde na Escola nos projetos políticos-pedagógicos das escolas;
III – Definir as escolas municipais e estadual a serem atendidas no âmbito do PSE, considerando as áreas de vulnerabilidade social, os territórios de abrangência das Unidades Básicas de Saúde e o número de equipes de Saúde da Família implantadas;

IV – Subsidiar a formulação das propostas de educação permanente dos profissionais de saúde e da educação básica para implementação das ações do PSE;
V – Subsidiar a assinatura do Termo de Compromisso pelos secretários municipais de Educação e Saúde, por meio do preenchimento das metas do plano de ação no sistema de monitoramento (SIMEC);
VI – Apoiar e qualificar a execução das ações e metas previstas no Termo de Compromisso municipal;
VII – Garantir o preenchimento do sistema de monitoramento (SIMEC) pelas escolas e pelas equipes de Saúde da Família;
VIII – Definir as estratégias específicas de cooperação entre Estados e municípios para a implementação e gestão do cuidado em saúde dos educandos no âmbito municipal;
IX – Garantir a entrega dos materiais do PSE, enviados pelo Ministério da Educação, para as equipes de saúde e para as escolas.
Art. 4º Os membros do Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI Municipal do Programa Saúde na Escola - PSE, designados por esta Portaria exercerão as atividades inerentes ao determinado neste instrumento, concomitante às funções de seus cargos, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEN PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal de Uruoca

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:FB9AEE47

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 177, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Ensino Fundamental Francisco Marques Vieira, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, junto ao Conselho Estadual de Educação e SEDUC.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO CLIGEO FERNANDES SALES, inscrito no CPF sob o nº 805.199.893-68, residente no distrito de Campanário, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Professor** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 30 de Setembro a 01 de Outubro de 2013.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 02 duas diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:AD61F7EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 178, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse do Centro de Educação Infantil Vania Rocha, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, junto ao Conselho Estadual de Educação e SEDUC.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ILDIMARY AMADA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 839.192.103-44, residente na Av. Valdemar Rocha, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Diretora Escolar** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 30 de Setembro a 01 de Outubro de 2013.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 80,00 (Oitenta Reais) totalizando R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:D292503D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 179, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse do Centro de Educação Infantil Vania Rocha, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, junto ao Conselho Estadual de Educação e SEDUC.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JEOVANA BRASIL MOREIRA, inscrita no CPF sob o nº 546.119.973-91, residente na Rua José Tupinambá da Frota, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Coordenadora Escolar** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 30 de Setembro a 01 de Outubro de 2013.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 200,00 (Duzentos Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:40426685

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 180, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse do Centro de Educação Infantil Antônia Almeida Batista, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, junto ao Conselho Estadual de Educação e SEDUC.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELITA MARQUES DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 299.077.418-17, residente no Distrito de Campanário, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Diretora Escolar** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 30 de Setembro a 01 de Outubro de 2013.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 80,00 (Oitenta Reais) totalizando R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:A951604D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 181, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse do Centro de Educação Infantil Antônia Almeida Batista, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, junto ao Conselho Estadual de Educação e SEDUC.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANDERLANDIA MARQUES SAMPAIO CHAVES, inscrita no CPF sob o nº 923.625.753-49, residente no Distrito de Campanário, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Coordenadora Escolar** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 30 de Setembro a 01 de Outubro de 2013.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 200,00 (Duzentos Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:D0764D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 182, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse do Centro de Educação Infantil Dona Clarice, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, junto ao Conselho Estadual de Educação e SEDUC.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LEOMAR ALMADA TEIXEIRA DE LIMA, inscrita no CPF sob o nº 691.158.693-34, residente na Rua Roberto Dourado, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Diretora Escolar** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 30 de Setembro a 01 de Outubro de 2013.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 80,00 (Oitenta Reais) totalizando R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:83AD8A80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 183, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse do Centro de Educação Infantil Dona Clarice, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, junto ao Conselho Estadual de Educação e SEDUC.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUCILANIA FRANKLIN DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 994.809.803-04, residente na Rua Boa Esperança, Roberto Dourado, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Coordenadora Escolar** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 30 de Setembro a 01 de Outubro de 2013.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 200,00 (Duzentos Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:E8B9C931

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 184, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Ensino Fundamental Né Conrado, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, junto ao Conselho Estadual de Educação e SEDUC.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO GILIARDE FERNANDES SALES, inscrita no CPF sob o nº 888.645.103-20, residente no distrito de Campanário, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Diretor Escolar** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 30 de Setembro a 01 de Outubro de 2013.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 80,00 (Oitenta Reais) totalizando R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:55227E61

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 185, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Ensino Fundamental Né Conrado, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, junto ao Conselho Estadual de Educação e SEDUC.

Considerando que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CICERA OLIVEIRA AGUIAR, inscrita no CPF sob o nº 013.789.833-94, residente no distrito de Campanário, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Coordenadora Escolar** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 30 de Setembro a 01 de Outubro de 2013.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 200,00 (Duzentos Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:AAF2D2E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 186, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Ensino Fundamental Né Conrado, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, junto ao Conselho Estadual de Educação e SEDUC.

Considerando que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DE FATIMA FERNANDES FARIAS, inscrita no CPF sob o nº 525.355.683-49, residente no distrito de Campanário, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Professora** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 30 de Setembro a 01 de Outubro de 2013.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:7A7745AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 187, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Walter Bezerra de Sá, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, junto ao Conselho Estadual de Educação e SEDUC.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RAIMUNDA NONATA GOMES BATISTA, inscrita no CPF sob o nº 546.126.593-68, residente no distrito de Campanário, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Diretora Escolar** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 30 de Setembro a 01 de Outubro de 2013.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 80,00 (Oitenta Reais) totalizando R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:D1F8F259

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 188, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Walter Bezerra de Sá, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, junto ao Conselho Estadual de Educação e SEDUC.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DE JEUSUS DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 440.235.703-97, residente na Rua Feitor Manoel Pereira, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Coordenadora Escolar** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 30 de Setembro a 01 de Outubro de 2013.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 200,00 (Duzentos Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:21DFB133

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 189, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Ensino Fundamental Raimundo Fernandes, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, junto ao Conselho Estadual de Educação e SEDUC.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELIZANGELA CHAVES ARAUJO, inscrita no CPF sob o nº 970.615.903-78, residente no Distrito de Campanário, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Diretora Escolar** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 30 de Setembro a 01 de Outubro de 2013.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 80,00 (Oitenta Reais) totalizando R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:7730C8B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 190, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Ensino Fundamental Raimundo Fernandes, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, junto ao Conselho Estadual de Educação e SEDUC.
Considerando que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ADRIANA FERNANDES DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o nº 979.523.113-87, residente no Distrito de Campanário, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Coordenadora Escolar** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 30 de Setembro a 01 de Outubro de 2013.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 200,00 (Duzentos Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:EB10C584

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 191, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Ensino Fundamental Domingos Alves Pereira, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, junto ao Conselho Estadual de Educação e SEDUC.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA ELIENE MARQUES SALES, inscrita no CPF sob o nº 817.249.503-04, residente no Distrito de Paracuá, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Coordenadora Escolar** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 30 de Setembro a 01 de Outubro de 2013.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 200,00 (Duzentos Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:229DFD26

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 192, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Ensino Fundamental Domingos Alves Pereira, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, junto ao Conselho Estadual de Educação e SEDUC.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor UELINTON ALVES FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 442.023.263-34, residente no Distrito de Paracuá, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Diretor Escolar** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 30 de Setembro a 01 de Outubro de 2013.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 80,00 (Oitenta Reais) totalizando R$ 160,00 (Duzentos Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:99958C44

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 193, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza - CE, objetivando participar de Oficinas de Dinamização das Coleções PAIC Prosa e Poesia – Categoria 2, o referido encontro acontecerá na UNIPACE, localizada à Rua Barbosa de Freitas, esquina com a Av. Pontes Vieira – Dionísio Torres .

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora EDNA MARIA PEREIRA SOARES inscrita no CPF sob o nº 545.393.403-44, residente na Cidade de Granja, ocupante do cargo de Agente Pedagógico para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 01 a 04 de Outubro de 2013.

Art. 2º Conceder a referida servidora 04 quatro diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:90A00938



